



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 091/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 17/11/2025. no

**Aprova o Relatório Técnico do Termo de
Cooperação Técnica n.º 23064.028329/2023-91
entre a UEM e a UTFPR-Apucarana.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 20.877.908-7**;
Considerando o Parecer do Conselheiro Andrelson Wellington Rinaldi apresentado ao CI/CCE
em reunião realizada nesta data;
Considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico Final do Termo de
Cooperação Técnica n.º 23064.028329/2023-91 entre a Universidade Tecnológica
Federal do Paraná – *Campus* Apucarana e a Universidade Estadual de Maringá referente
à participação do docente **Rafael Soares Zola** da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Física - PFI, da
Universidade Estadual de Maringá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
25/11/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR